



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Capela, que solicitam a desapropriação de um terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, Subprefeitura do M'boi Mirim.

A reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Capela visa à utilização do terreno em epigrafe para a implantação de uma área para esportes, lazer e recreação, como também, a ampliação do campo de futebol já existente no local. O Bairro apresenta alto índice de vulnerabilidade social e carência de equipamentos esportivos para o uso da comunidade.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 230, determina que "É dever do Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão".

Portanto, os moradores solicitam a desapropriação do local para garantir o direito às atividades físicas, lazer e recreação para os moradores do Bairro Jardim Capela, como também, para a população que mora entorno do local.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARTICULAR SITUADO NA
RUA DO BOMBEIRO AO LADO DO NÚMERO 10.100,
SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM.

Local: RUA DO BOMBEIRO AO LADO DO NÚMERO 10.100.

Bairro: BAIRRO JARDIM CAPELA- SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM.

28 de outubro de 2021

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.